



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBM-PA**

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA 010/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES DO PARÁ –
ACSPMBM-PA**

A **Presidente da ACSPMBM-PA**, no exercício de atribuições e prerrogativas constantes no **Art. 51 do Estatuto Social da ACSPMBM-PA**, cuja ata da Assembleia Geral Extraordinária foi registrada no Cartório do 2º Ofício e Registro Civil de Pessoa Jurídica, combinada com a Ata de nº **001/2019**, da Assembleia Extraordinária do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará, ACSPMBM-PA, CNPJ: **05.836.960/0001-00**, e considerando as postagens de mensagens escritas nas redes sociais dos grupos de WhatsApp compostos por membros e associados da ACSPMBM-PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa**, a fim de julgar a capacidade de permanência nos quadros de associados da ACSPMBM/PA, do **3º SGT QPMP-0 RR RG 8369 LAÉRCIO CONCEIÇÃO DE SOUSA, DO 2º BME**, por ter, em tese, enquanto associado, cometido atos contrários à moral e aos bons costumes nos termos do que prevê o Estatuto Social e Regimento Interno da ACSPMBM-PA, ao proferir por meio de mensagens escritas postadas em grupos de WhatsApp compostos por membros da Diretoria e associados da ACSPMBM-PA, afirmando ao se referir à Associação de Cabos e Soldados da PMBM-PA, textuais: “parece que o negócio está bagunçado, se pagavam o valor para o advogado anterior e agora diminuiu, cadê esse dinheiro, pra onde foi”, com essa afirmação o Sindicato se refere ao novo jurídico local contratado pela atual Diretoria; tendo ainda o Sindicato disseminado nas redes sociais um vídeo em que um parlamentar faz acusações graves à atual Diretoria e contra a presidente da associação, sem apresentar provas das acusações; assevera ainda o Sindicato criticando as falas contrárias daqueles militares do grupo de associados que se posicionam a favor da atual diretoria,



ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

afirmando não saber o motivo pelo qual os militares ainda defendem a atual diretoria; manifesta-se ainda o Sindicato aduzindo que vai aguardar explicações da Presidente sobre umas postagens que recebeu, afirmando ainda que a Presidente da Associação de Cabos e Soldados, a Sargento Cristina, comete várias irregularidades em sua administração para permanecer à frente da diretoria. Inclusive, numa busca desesperada de se perpetuar no poder, fraudou os resultados das atas das Assembleias Gerais para mudança estatutária, alterando os resultados com a finalidade de alcançar quórum, alegando que houve fraude nas assembleias realizadas nos diversos municípios, bem como na capital; dizendo que pode ser comprovado ao confrontar as atas e vídeos constantes nas diversas postagens nos grupos. Após falas agressivas contra a Diretoria da ACSPMBMPA, o Sindicato convida os demais militares para formarem uma chapa para se candidatar às eleições, afirmando que já não basta o Neto e o Francisco de saquearem a entidade, e ficamos pagando a conta há anos para não acabar a Associação de Cabos e Soldados; dissemina áudios no grupo da ACS, afirmando textuais: “Eu vejo assim, se eu trabalho com transparência, eu não tenho medo de ninguém. Eu vou pra cima, falo, e mando alguém me peitar. Quando tem prova, amigo, não adianta que tem que aparecer, fica lá, olha, não tinha nada de errado. E assim que eu vejo a presidência em geral, porque não faz a eleição, publica o edital de eleição e vai pra cima, põe os argumentos, faz as suas colocações com uma prestação de conta bacana, e convence, vai que você ganha a eleição, até porque, não tem nenhuma chapa hoje em condições de concorrer a uma eleição agora, a única chapa que tem é a dela, então se ela está bacana, está limpa com todo mundo, está com transparência. Meu amigo, só que ela não expediu o edital de convocação de eleição geral já demonstra algo errado. Ela está com medo ou tem alguma coisa errada, entendeu? Se ela estivesse de boa aí, sem nenhum problema com relação às contas ou coisa parecida, ela tinha expedido o edital de eleição e estava concorrendo nos municípios. Ela não está querendo porque tem alguma coisa errada. Companheiros, será que a Cristina já não percebeu que as coisas estão se agravando cada vez mais? Se as pessoas reclamam de alguma coisa, quem tem que solucionar esse problema é ela



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**
DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

que é presidente. Ela faz o áudio, explicando o que está acontecendo, ou reúne com qualquer um desses pessoal. Ela não tem que estar excluindo ninguém não, meu amigo, ela gostaria de ser excluída? Negativo, está errado. Eu não falei que tem alguma coisa errada? Se estão reclamando e ela não fala nada, não se explica, é porque tem alguma coisa errada. Mas não pode excluir os sócios, eles estão pagando. Então, agora o cara paga anos e pela vontade dela, só porque o cara fez uma crítica que todo político, todo cara que exerce cargo de associação é um cargo político. Então, todo político é alvo de quê? De crítica e de elogio. Então, se é criticado, se defende. O que é o medo dela concorrer a uma eleição? Se não tem nada de errado, peça, expõe o dia digital de convocação, e vamos pra eleição, vamos discutir, vamos pra porrada, vê quem é o melhor na discussão aí, mostra o seu trabalho, mostra o que tem pro futuro, e de repente você convence. Agora fica excluindo o sócio não. Dos 44 anos que eu vou fazer de sócio, eu nunca tinha visto isso não". Acusações estas que induzem os demais associados contra a atual Gestão, o que causa sérios prejuízos à entidade e à evasão de associados, afirmando que voltou a roubalheira na ACS, infringindo os artigos **5º, 8º, alíneas a', b' e c', Art. 10º, alíneas a', c', d' e g', c/c os artigos 32º do Regimento Interno.**

Artigo 2º - Designar o **SUB TEN QPMP-0 RR RG 8092 RUBENS DA SERRA**, como Presidente; o **3º SGT PM RG 35999 MAX RAIMUNDO CORREA DOS REIS**, como Interrogante e Relator, e o **CB PM RG 41881 LUCAS MARSÍ SOUZA CAMPELO DA COSTA**, como Escrivão dos trabalhos relativos à Sindicância, conferindo-lhes as atribuições que me competem nos termos do Estatuto e Regimento Interno, e conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 3º - Afastar provisoriamente, *ad referendum*, o **3º SGT QPMP-0 RR RG 8369 LAÉRCIO CONCEIÇÃO DE SOUSA, DO 2º BME**, do usufruto dos serviços prestados, bem como de participar de qualquer ato da ACS e dos Grêmios Representativos da ACSPMBMPA, até a conclusão do referido processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. **19º alínea d', 21º d'** do Regimento



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

Interno c/c Art. 51º c', do Estatuto Social da ACSPMBMPA, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Artigo 4º - Determina-se que qualquer deslocamento necessário para a realização de diligências no âmbito dos procedimentos, que implique em despesas, só poderá ocorrer após autorização e avaliação criteriosa da Presidente da ACSPMBMPA.

Artigo 5º - Determina-se a publicação desta Portaria nas redes sociais e afixação em local visível na sede da ACSPMBMPA, por meio das providências do Setor Administrativo.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Belém - PA, **26 de JUNHO de 2025.**


KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA – 3º SGT PM
Presidente da ACSPMBMPA